

COMUNICAÇÃO Nº 002/2022
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA EFPC 001/2022

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **Comissão Especial de Trabalho – CET para formalizar os procedimentos especiais para instituição do Regime de Previdência Complementar – RPC**, criada pelo Decreto Municipal nº 40.794, de 12 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, e em observância à Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos elaborado pela Secretaria de Previdência, torna pública a Comunicação nº 002/2022 do Edital do Processo de Seleção Pública de EFPC nº 001/2022:

- I. Em observância aos Princípios da Legalidade, Publicidade e Transparência e Isonomia, comunica às partes interessadas que a indisponibilidade de informações relativas ao resultado gerado do mês de dezembro de 2021, ativo total e número de participantes não impossibilita ou prejudica a EFPC no presente processo público de seleção.
- II. O julgamento das propostas ocorrerá com base nos critérios de avaliação, cabe trazer à baila excerto do documento de resposta aos pedidos de esclarecimento, publicado em 02 de fevereiro de 2022 na página oficial <http://aracruz.es.gov.br/contratacoes/editais/879/>, no qual fora apresentado o seguinte esclarecimento:

“Considerando que os Critérios de Avaliação contidos no Anexo III tem por finalidade dar transparência às referências utilizadas para a apreciação e julgamento das propostas, de modo a eliminar quaisquer vieses cognitivos (distorções no julgamento) e a suprimir integralmente a subjetividade, fatores que podem advir dos processos de avaliação em que os critérios não tenham sido previamente definidos e publicados, de modo resguardar o Princípio da Isonomia e garantir a igualdade de oportunidades entre as Entidades Fechadas de Previdência Complementar”.
- III. Cabe apresentar ainda o item “6.1.4.2.6. do Edital do Processo de Seleção Pública de EFPC nº 001/2022, que traz o seguinte:
- IV. “6.1.4.2.6. Atendidas as demais exigências deste Edital, a classificação se dará por análise de aspectos qualitativos dos critérios previstos no Anexo I deste edital, ou seja, será vencedora deste processo seletivo a entidade que obtiver a melhor avaliação no cômputo destes critérios, qualitativamente”.
- V. Em caso de ausência de informações das informações citadas no item I da presente comunicação, no que se refere ao mês de dezembro de 2021, a Entidade proponente encaminhará a Proposta Técnica com a informação do mês de referência da informação em relação ao ativo total e o número de participantes e se absterá do preenchimento dos quadros dos itens 1.4.1 e 1.5.1 do Anexo I – Modelo de Proposta Técnica, e indicará o mês de fechamento da rentabilidade relativa ao exercício de 2021 no quadros 1.1.2 e 1.2.1 do mesmo anexo.
- VI. Por fim, convém ressaltar que a CET-RPC poderá solicitar à proponente informações adicionais ou esclarecimentos, conforme estabelece o item 6.1.6.4. Edital do Processo de Seleção Pública de EFPC nº 001/2022, que segue transcrito:

6.1.6.4. A Comissão de Trabalho poderá solicitar à proponente, informações adicionais ou esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entender necessário, por

meio de correspondência eletrônica, encaminhadas aos e-mails que forem identificados nas propostas.

- VII. Por derradeiro, é imperioso ressaltar o requisito de qualificação técnica contido no item 6.1.3. do Edital do Processo de Seleção Pública de EFPC nº 001/2022, conforme segue:

6.1.3. Quanto à Qualificação Técnica:

[...]

6.1.3.2. Os balancetes mensais disponíveis do Plano de Benefícios, os Balancetes do Plano de Gestão Administrativa, os Balancetes do Consolidado, e as informações extracontábeis, relativos aos meses de novembro de 2021 ou dezembro de 2021, e os Balanços Patrimoniais Consolidados, relativos aos últimos 5 (cinco) exercícios financeiros disponíveis.

Aracruz/ES, 03 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO